

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## Edital de Homologação

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Seleção Simplificada nº 19/2026, publicado no DOU nº 21, de 30 de janeiro de 2026, seção 3 página 51, para o Departamento de Geografia e Políticas Públicas - DGP na área de concentração TEORIA POLÍTICA .

Onde se lê:

1 - de que trata o Edital nº 250/2025, publicado no D.O.U. de 18/11/2025

(...).

Leia-se:

1 - de que trata o Edital nº 298/2025, publicado no D.O.U. de 18/11/2025 (...).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2026 - UASG 158517

Nº Processo: 23205.001268/2026-13.

Pregão Nº 90001/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.

Contratado: 62.646.249/0001-26 - ALTAS HORAS CHOPP LTDA. Objeto: Concessão administrativa onerosa, a preço módico, de espaço físico de 70,93 m², localizado no Campus Realeza/PR, visando a exploração de serviços de Cantina, com o objetivo de fornecer lanches aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam no Campus Realeza.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 22/04/2026 a 21/04/2027. Valor Total: R\$ 52,70. Data de Assinatura: 22/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2026).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## RETIFICAÇÃO

Retificação nº 2 do Edital n. 08/2026

A Reitora da Universidade de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve retificar o Edital nº 08/2026, publicado no D.O.U. de 09/03/2026, seção 3, páginas 51 a 55, para alterar o cronograma do curso da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC/UFG), na área de Térmica e Fluidos (Processo nº 23070.000300/2026-16), que passa a vigorar com a seguinte redação:

DATA	HORÁRIO	CAMPUS	ATIVIDADE
11/05/2026	08h00min (início) - 08h30min (término)	Samambaia/Goiânia	Sessão Pública do Ato de Instalação do Concurso
12/05/2026	08h30min	Samambaia/Goiânia	Prova Escrita ou Teórico-Prática
18/05/2026	09h00min	Samambaia/Goiânia	Proclamação do Resultado da Prova Escrita ou Teórico-Prática
26/05/2026	08h00min	Samambaia/Goiânia	Prova Didática
27/05/2026	08h00min	Samambaia/Goiânia	Defesa de Memorial
29/05/2026	08h00min	Samambaia/Goiânia	Proclamação do Resultado Preliminar do Concurso

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2026

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 86/2026 - ISEE, convoca para a realização do Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 27/2026, Campus de Itajubá, na área MÁQUINAS ELÉTRICAS, Classe A, com a denominação de Professor Assistente, Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas Escrita, Didática e Prática, da ordem de apresentação das provas Didática, Científica e Prática, e realização da prova Escrita: 25/05/2026, a partir das 08h30, na Sala I.2.2.31 - Bloco I.2 - Piso Superior do Prédio do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

Para a prova Escrita será sorteado 1 tópico dentre aqueles relacionados no programa do Edital nº 27/2026. A prova Escrita será dissertativa e será precedida de consulta bibliográfica com duração de uma hora. Os candidatos poderão utilizar na prova as anotações realizadas durante o período de consulta bibliográfica. Não será permitido o uso de calculadora.

2) Provas Didática, Científica e Prática realizadas de forma presencial: a partir de 26/05/2026, a partir das 08h30, na Sala I.2.2.31 (provas Didática e Científica) e no Laboratório Didático de Máquinas Elétricas (prova Prática) do Instituto de Sistemas Elétricos e Energia da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio dos temas, conforme item 8.5.4 do Edital.

Obs.:

a) De acordo com os itens 8.4.2 e 8.5.4 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes ao sorteio dos temas das provas Escrita e Didática.

b) De acordo com o item 8.6.5 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos que não enviarem a proposta do projeto de pesquisa dentro do prazo de 24 horas que antecedem o sorteio da Prova Didática. Dessa forma os candidatos deverão enviar a proposta de projeto de pesquisa para o e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br exclusivamente no período de 8h30 do dia 24/05/2026 às 8h30 do dia 25/05/2026. Não serão aceitas propostas de projeto de pesquisa enviadas fora deste período.

c) De acordo com os itens 8.5.5 e 8.5.6 do Edital supracitado, os candidatos deverão enviar o plano de aula dentro do período de 24 horas contado imediatamente após o sorteio da Prova Didática. Dessa forma os candidatos deverão enviar o plano de aula para o e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br exclusivamente no período de 8h30 do dia 25/05/2026 às 8h30 do dia 26/05/2026. O candidato que não enviar o plano de aula nesse período não terá pontuação no critério de que trata o inciso I do item 8.5.12 do Edital.

d) Recomenda-se que os candidatos inscritos compareçam com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário do sorteio.

Em 29 de abril de 2026.  
LETÍCIA APARECIDA GONÇALVES  
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

## AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulada a publicação do Extrato de Contrato Nº 20/2026 - UASG 158517, decorrente da Dispensa Nº 21/2026, Processo nº 23205.007059/2026-75, ocorrida no DOU em 29 de abril de 2026 - Seção 3, nº 79. PARTES: Universidade Federal da Fronteira Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0001-03. MOTIVO: O CNPJ do contratado está errado. FUNDAMENTO LEGAL: Súmula 473 do STF.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153052

Número do Contrato: 246/2024.

Nº Processo: 23070.015604/2024-16.

Dispensa. Nº 90235/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 111 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por mais 2 meses corridos, com início em 05 de março de 2026 encerrando-se em 30 de abril de 2026.. Vigência: 05/03/2026 a 30/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.500.000,00. Data de Assinatura: 03/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2026).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato: 263/2023. Processo: 23070.058211/2022-27. Concedente: Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. Concessionária: VALÉRIA MOURA VILLELA DE ABREU - CNPJ: 12.761.271/0001-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 263/2023, para o período de 13/05/2026 a 12/05/2027, assim como o reajuste do valor da contrapartida, passando de R\$ 1.372,94 para R\$ 1.347,82, correspondente à aplicação do índice do IGP-M acumulado do período de abril/2025 a março/2026 que corresponde a - 1,829780 % (índice negativo), com efeitos a partir do dia 13 de maio de 2026.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2026/UFJ

Espécie: Convênio UFJ nº 013/2026. Processo 23854.002611/2026-94. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e o Consórcio Cerrado das Águas - CCA, visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e o Consórcio Cerrado das Águas - CCA. Assinatura: 28/04/2026. Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2031.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2026  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

## SELEÇÃO Nº 28

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 37 DE 29/04/2026, SELEÇÃO Nº 28 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: "História da Educação Física; Introdução à Educação Física; Sociologia do Esporte; Dimensões Éticas e Filosóficas da Educação Física; Orientação de TCC; Orientação de Estágios"; com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Educação Física, do Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

## PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

Nº do Processo: 23071.910862/2026-51

Espécie: Contrato de permissão de uso de imóvel que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa "TC PROJETOS LTDA" por meio da Pró-Reitoria de Inovação

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora, TC PROJETOS LTDA

Objeto: o presente contrato tem por finalidade a permissão de uso das áreas discriminadas no contrato, localizadas no Prédio Sede do Condomínio de Empresas do Parque Tecnológico (PARTEC JF) - Unidade Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, para a finalidade de Condomínio de Empresas.

